



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

5 Adt Proc 0134 Cred

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2014

"EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL"

Pelo presente Termo Aditivo, O Município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, **através do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê**, torna público que fica aditado o Edital acima, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0134/2014 - Inexigibilidade nº 0007/2014 e pelo Art. 65, Inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Edital tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores Serviços de Saúde, para realização de consultas e procedimentos nas áreas abaixo especificadas**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, de acordo com o item 02 do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditado ao item **2 Dos Procedimentos e da Remuneração**, os seguintes procedimentos:

2.12 Procedimentos e Consulta Médica, conforme tabela:

<i>Procedimentos</i>	<i>Qt. Mês</i>	<i>Valor Unitário SUS - R\$</i>	<i>Valor contrapartida R\$</i>	<i>Valor total R\$</i>
Consulta Médica em Neurologia Clínica	Até 50	10,00	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Consulta Médica em Endocrinologia Clínica	Até 50	10,00	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Consulta Médica em Reumatologia Clínica	Até 50	10,00	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Consulta Médica em Hematologia Clínica	Até 50	10,00	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário e Aditivos.

Xanxerê-SC, 16 de junho de 2015.

Ademir José Gasparini
Prefeito Municipal